LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.509/2026

EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Dois Vizinhos-PR

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3031, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Valor mínimo estimado: R$ 9.638.655,11 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances: Das 10 horas do dia 3 de novembro de 2026 até às 14 horas do dia 27 de novembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances): A partir das 14 horas do dia 27 de novembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local: Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (46) 3536 8800 com o Departamento de Licitações do Município de Dois Vizinhos.

PREÂMBULO

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Claudinei Schreiber, nomeado pela Portaria 156/2025, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 035/2026.

A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Transparência do Município de Dois Vizinhos (https://www.doisvizinhos.pr.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante, conforme anexo I.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 24 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

DOS BENS E DA VISITAÇÃO

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados do dia 09 de novembro até o dia 20 de novembro de 2026, das 08 horas até as 11:30h e das 13:30 até às 17 horas.

Os interessados deverão entrar em contato com os responsáveis Sr. Caetano Besson Fernandes ou Sr. Claudinei Schreiber para agendamento de visitação no Município de Dois Vizinhos, pelos telefones (46) 3536-8800, e-mails: caetano.fernandes@doisvizinhos.pr.gov.br e claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Os imóveis serão vendidos ad corpus, sendo que as áreas mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço, complemento de área, eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, por eventual divergência entre o que consta da descrição dos imóveis e a realidade existente.

Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer

informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Dois Vizinhos, por eventual omissão nas informações descritas.

O arrematante adquire os imóveis no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária.

Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente.

Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real do imóvel.

É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos imóveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Dois Vizinhos responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

Os imóveis serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

O Município de Dois Vizinhos não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento (construção ou reforma) não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como por quaisquer outros ônus, providências ou encargos.

O Município de Dois Vizinhos é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens imóveis leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Dois Vizinhos e da situação dos imóveis junto aos órgãos públicos competentes. A matrícula dos imóveis poderá ser consultada na descrição do item. Nos casos em que a matrícula disponibilizada esteja

desatualizada, caberá exclusivamente ao interessado a obtenção da matrícula atualizada.

DOS LANCES

Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.

Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

Caso algum lance seja recebido nos 3 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 3 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 3 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Dois Vizinhos, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Dois Vizinhos para a venda do bem.

O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.

Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br, pelo período de 30 minutos.

Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.

Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.

O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.

A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

DOS RECURSOS

Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação.

O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” acima, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão

recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico via e-mail do leiloeiro oficial do município de Dois Vizinhos, Sr. Claudinei Schreiber, e-mail: claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br.

A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Dois Vizinhos.

Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Dois Vizinhos, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, junto a plataforma: https://doisvizinhos.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, devendo ser protocolados na opção LICITAÇÃO, como Esclarecimento em Licitação ou Impugnação de Edital de Licitação.

Não serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.

O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

O Município de Dois Vizinhos, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecer à(ao) licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo(a) licitante vencedor(a).

Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a COMITENTE se obriga a dar ciência prévia ao ARREMATANTE quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte do COMITENTEcom objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

O COMITENTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas ao ARREMATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo- se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no Termo de Referencia, o qual deverá ser feito 1. á vista em parcela única ou 2. com entrada e o restante parcelado em até 36 (trinta e seis) meses.

Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nas duas opções (1 ou 2) propostas acima, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:
a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
b) Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 3 (três) dias úteis a contar do

encerramento do leilão.

O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Dois Vizinhos a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 035/2026.

Caso o arrematante não pague o preço (total ou a entrada de 20%) do bem arrematado no prazo de 3 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

DA FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA – IMÓVEIS

A autorização para a escritura pública definitiva de compra e venda será expedida após comprovação do pagamento integral o item, homologação do certame e assinatura do contrato de compromisso de compra e venda.

Será do licitante vencedor a obrigação da apresentação de toda documentação necessária a outorga da escritura, bem como pagamento das despesas necessárias para a transferência do imóvel objeto deste certame, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, foros, laudêmios, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de eventual rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, entre outros.

O arrematante assumirá integralmente todas as responsabilidades advindas das benfeitorias existentes no imóvel arrematado, averbadas ou não em registro imobiliário, notadamente quanto a despesas, tributos, taxas e contribuições de qualquer natureza, inclusive eventual retificação de área, ficando o Município de Dois Vizinhos desobrigado para todos os fins e efeitos de direito de todos os atos que visem a sua regularização.

O licitante vencedor deverá realizar a transferência do imóvel em um prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do pagamento integral e emissão da autorização para lavratura da escritura.

A posse do imóvel será transmitida ao arrematante na data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra.

É proibido ao comprador ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens adquiridos neste processo, antes que lhe seja outorgada a escritura definitiva.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O arrematante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do disposto acima poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas acima.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da ARREMATANTE, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à COMITENTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da ARREMATANTE, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

Além das multas já disciplinas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É facultada ao Leiloeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Leiloeiro e conjunto com a Comissão.

A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Dois Vizinhos, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (doisvizinhos.pr.gov.br).

As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOS ANEXOS

Fazem parte do presente Edital:
Anexo I - Termo de Referência – TR;
Apendice do Termo de Referência;
Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação;
Anexo III – Minuta de Contrato.

Dois Vizinhos – PR, 29 de outubro de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito Municipal

ANEXO I
APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA (LEI 3.031/2026)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 318.935,83	LOTE URBANO Nº 08 DA QUADRA Nº 124 LOCALIZADO EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 398,50M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 08 (OITO), DA QUADRA N.º 124 (CENTO E VINTE E QUATRO), DO PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS, 3ª PARTE, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 398,50M² (TREZENTOS E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 50,50M, CONFRONTA COM O LOTE N.º 08-A DA MESMA QUADRA. SULESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 17,00M, CONFRONTA COM A TRAVESSA N.º 06. SUDOESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 48,00M, CONFRONTA COM O LOTE N.º 09 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 2,50M, CONFRONTA COM O LOTE N.º 03 DA MESMA QUADRA.

			MATRÍCULA: 15.651 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R$ 254.419,63	LOTE URBANO Nº 11 DA QUADRA Nº 04 LOCALIZADO NO RESIDENCIAL DOIS VIZINHOS II – ÁREA DE 877,31M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 11 (ONZE), DA QUADRA N.º 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOIS VIZINHOS II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 877,31M² (OITOCENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS E TRINTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: FRENTE: COM A RUA PROJETADA "A", NA DISTÂNCIA DE 8,27M. LADO DIREITO: COM O LOTE 65-D-2, NA DISTÂNCIA DE 57,78M. LADO ESQUERDO: COM O LOTE 12, NA DISTÂNCIA DE 25,74M. FUNDOS: COM OS LOTES 03 E 08, NA DISTÂNCIA DE 59,91M. MATRÍCULA: 29.196 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do

			imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R$ 257.090,33	LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 03 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE I EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 857,57M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 04 (QUATRO), DA QUADRA N.º 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE "I", DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 857,57M² (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 40,02M, CONFRONTA COM O LOTE N.º 03, DA MESMA QUADRA. ESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 21,50M, CONFRONTA COM A RUA DOS CANÁRIOS. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 40,01M, CONFRONTA COM O LOTE N.º 05, DA MESMA QUADRA. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 21,50M, CONFRONTA COM A RUA JÚLIO NICOLODI. MATRÍCULA: 33.864 OBSERVAÇÕES:

			Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	R$ 91.940,66	LOTE URBANO Nº 06 DA QUADRA Nº 01 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 264,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 06 (SEIS), DA QUADRA N.º 01 (UM), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 264,00M² (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 05, DA MESMA QUADRA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA E MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 03, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 8,00M, CONFRONTA COM O LOTE 08, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA MEDINDO 33,00M, CONFRONTA COM O LOTE 07, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA,

			MEDINDO 8,00M, CONFRONTA COM A RUA "D". MATRÍCULA: 37.353 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R$ 108.500,00	LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 02 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 310,60M²	O LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 05 (CINCO), DA QUADRA N.º 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 310,60M² (TREZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 26,82M, CONFRONTA COM O LOTE 06, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,14M, CONFRONTA COM O LOTEAMENTO GALVAN. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 35,30M, CONFRONTA COM OS LOTES 01, 02, 03 E 04, DA MESMA QUADRA.

			NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM A RUA "D". MATRÍCULA: 37.360 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	R$ 66.500,00	LOTE URBANO Nº 07 DA QUADRA Nº 02 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 197,26M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 07 (SETE), DA QUADRA N.º 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 197,26M² (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS E VINTE E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 21,56M, CONFRONTA COM A RUA "D". SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 28,32M, CONFRONTA COM O LOTEAMENTO GALVAN. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,30M, CONFRONTA COM O LOTE 06, DA

			MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.362 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R$ 149.500,00	LOTE URBANO Nº 13 DA QUADRA Nº 04 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 443,46M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 13 (TREZE), DA QUADRA N.º 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 443,46M² (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E QUARENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE N.º 10, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 11, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 12,83M, CONFRONTA COM O LOTE 12, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E

			SECA, MEDINDO 5,59M, CONFRONTA COM O LOTEAMENTO GALVAN. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 5,73M, CONFRONTA COM A RUA "D". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 23,00M, CONFRONTA COM O LOTE 14, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.378 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R$ 89.033,33	LOTE URBANO Nº 02 DA QUADRA Nº 14 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 280,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº 14 (QUATORZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M,

			CONFRONTA COM O LOTE 10, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 01, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 14,00M, CONFRONTA COM A RUA "B". NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 03, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.478 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	R$ 91.000,00	LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 14 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 260,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº 14 (QUATORZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 260,00M² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M,

			CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 02, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM A RUA "B". NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". MATRÍCULA: 37.479 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R$ 61.333,33	LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 14 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 200,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº 14 (QUATORZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 05, DA

			MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 10, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 02, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 03, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". MATRÍCULA: 37.480 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R$ 61.333,33	LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 14 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 200,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 14 (QUATORZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES:

			NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 06, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 07, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 09, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". MATRÍCULA: 37.481 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R$ 96.564,93	LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 15 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº 15 (QUINZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 323,91M²

		323,91M²	(TREZENTOS E VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS E NOVENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,42M, CONFRONTA COM O LOTE RURAL 64-B, DA GLEBA 03-DV. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 8,15M, CONFRONTA COM O LOTE 03, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 02, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 06, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 05, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 14,24M, CONFRONTA COM A RUA "E". MATRÍCULA: 37.490 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R$ 88.500,00	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 17 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 260,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 260,00M² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 10, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM A RUA "B". NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 02, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.495 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R$ 83.533,33	LOTE URBANO Nº 02 DA QUADRA Nº 17 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 280,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 10, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 01, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 14,00M, CONFRONTA COM A RUA "B". NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 03, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.496 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas,

			emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R$ 86.333,33	LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 17 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 260,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 260,00M² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 02, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM A RUA "B". NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM A RUA "J". MATRÍCULA: 37.497 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro

			imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R$ 88.500,00	LOTE URBANO Nº 08 DA QUADRA Nº 17 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 260,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 260,00M² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM A RUA "C". SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SETA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 09, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 07, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.502 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro

			imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R$ 61.333,33	LOTE URBANO Nº 09 DA QUADRA Nº 17 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 200,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 09 (NOVE), DA QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 07 DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M CONFRONTA COM O LOTE 08, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 10 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 05, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.503 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da

			transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	R$ 61.333,33	LOTE URBANO Nº 10 DA QUADRA Nº 17 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 200,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 17 (DEZESSETE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 09 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 01, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 02, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.504 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da

			data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
19	R$ 88.500,00	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 18 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR – ÁREA DE 260,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 01 (HUM), DA QUADRA Nº 18 (DEZOITO), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 260,00M² (DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 02 DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM A RUA "I". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM A RUA "C". NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.505 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da

			data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R$ 72.276,40	LOTE URBANO Nº 02 DA QUADRA Nº 18 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 249,39M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº 18 (DEZOITO), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 249,39M² (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS E TRINTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 27,57M, CONFRONTA COM O LOTE RURAL 64-B, DA GLEBA 03-DV. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 11,90M, CONFRONTA COM A RUA "I". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 01, DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 14,00M, CONFRONTA COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 6,58M, CONFRONTA COM O LOTE 03, DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 37.506 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação.

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
21	R$ 89.397,46	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 26 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 307,83M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 01 (HUM), DA QUADRA Nº 26 (VINTE E SEIS), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 307,83M² (TREZENTOS E SETE METROS QUADRADOS E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 27,37M, CONFRONTA COM O LOTE 02, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,63M, CONFRONTA COM A RUA "M". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA MEDINDO 16,16M, CONFRONTA COM O LOTE RURAL 63, DA GLEBA 03-DV. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 20,76M, CONFRONTA COM O LOTE 63, DA GLEBA 03-DV. MATRÍCULA: 37.548 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir

			eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
22	R$ 67.666,66	LOTE URBANO Nº 06-A DA QUADRA Nº 02 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE CARLI EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 200,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 06-A (SEIS-A), DA QUADRA Nº 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE CARLI, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM A RUA NEUCI DE CARLI. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 04-A DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 05 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA MEDINDO 20,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 06 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 44.283 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação.

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
23	R$ 230.543,08	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 02 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA SALETE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 817,35M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 01 (HUM), DA QUADRA Nº 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA SALETE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 817,35M² (OITOCENTOS E DEZESSETE METROS QUADRADOS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: SUDESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 46,17M, CONFRONTA-SE COM OS LOTES DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II; POR LINHA RETA, MEDINDO 9,34M, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA DOS MARFINS. SUDOESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 37,00M, CONFRONTA-SE COM O LOTE 05 DA MESMA QUADRA; POR LINHA RETA, MEDINDO 3,86M, CONFRONTA-SE COM O LOTE 04 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 30,64M, CONFRONTA-SE COM O LOTE 02 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 46.031 OBSERVAÇÕES:

			Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
24	R$ 129.992,08	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 04 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA SALETE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 369,75M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 01 (HUM), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA SALETE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 369,75M² (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: LESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 44,06M, CONFRONTA-SE COM O LOTEAMENTO CASA DA GENTE II. SUDOESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 40,00M, CONFRONTA-SE COM O LOTE 02 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 18,49M, CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA DOS MARFINS. MATRÍCULA: 46.046 OBSERVAÇÕES:

			Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
25	R$ 669.583,33	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 06 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VALE DO COUNTRY EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 2.850,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 01 (HUM), DA QUADRA Nº 06 (SEIS), DO LOTEAMENTO VALE DO COUNTRY, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 2.850,00M² (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 74,09M, CONFRONTA COM A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. SUDESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 75,25M, CONFRONTA COM O LOTE RURAL Nº 42, DA GLEBA 20-DV. OESTE: POR LINHA RETA, MEDINDO 101,54M, CONFRONTA COM A RUA BRIGADEIRO FRANCO, COM A QUADRA 07, COM A RUA ANDRÉ DE BARROS E COM A QUADRA 10, DO MESMO LOTEAMENTO. MATRÍCULA: 44.721 OBSERVAÇÕES:

			Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
26	R$ 112.840,20	LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 04 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL HARMONIA EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 550,44M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL HARMONIA, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 550,44M² (QUINHENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS E QUARENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHA SECA MEDINDO 24,34M E 2,78M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 1 DA MESMA QUADRA. LESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 22,78M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 3 DA MESMA QUADRA. SUL: POR LINHA SECA MEDINDO 34,97M, CONFRONTA COM A RUA LÍDIA DALMORO DO NASCIMENTO DO MESMO PATRIMÔNIO. OESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 21,82M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 1 DA MESMA QUADRA.

			MATRÍCULA: 47.929 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
27	R$ 127.704,33	LOTE URBANO Nº 13-A DA QUADRA Nº 08 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CRISTO REI EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 364,87M²	LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 13 (TREZE-A), DA QUADRA Nº 08 (OITO), DO LOTEAMENTO CRISTO REI, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 364,87M² (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E OITENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA MEDINDO 22,10 METROS, CONFRONTA COM A RUA MARIA MORAVISKI. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA MEDINDO 42,90 METROS, CONFRONTA COM O LOTE RURAL Nº 75-B DA GLEBA 3-DV, IMÓVEL MISSÕES. OESTE: POR UMA LINHA RETA MEDINDO 33,45 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 13 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 49.047

			OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
28	R$ 59.566,66	LOTE URBANO Nº 02 DA QUADRA Nº 16 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 175,61M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº 16 (DEZESSEIS), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 175,61M² (CENTO E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS E SESSENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,87M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 1 DA MESMA QUADRA. NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 25,32M, CONFRONTA COM A RUA JOSÉ MARIA GALVAN. OESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 28,73M, CONFRONTA COM A QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA SALETE II. MATRÍCULA: 51.232 OBSERVAÇÕES:

			Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
29	R$ 104.000,00	LOTE URBANO Nº 12 DA QUADRA Nº 04 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 300,07M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 12 (DOZE), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 300,07M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 22,08M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 12-A, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 0,68M, CONFRONTA COM O LOTEAMENTO GALVAN. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 12,83M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 13, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 22,57M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 11, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA,

			MEDINDO 13,30M, CONFRONTA COM A RUA "E". MATRÍCULA: 51.253 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
30	R$ 81.733,33	LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 10 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 234,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº 10 (DEZ), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 234,00M² (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 4-A DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM A RUA "G". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 3 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM O LOTE

			Nº 5 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 51.257 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
31	R$ 87.666,66	LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 10 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 252,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 10 (DEZ), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 14,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 5-A DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 4 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 3 DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO

			7,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 7 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 6 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 51.259 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
32	R$ 81.666,66	LOTE URBANO Nº 06 DA QUADRA Nº 10 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 234,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 06 (SEIS), DA QUADRA Nº 10 (DEZ), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 234,00M² (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA. MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 6-A DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA O LOTE Nº 5 DA MESMA QUADRA.

			SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M CONFRONTA COM O LOTE 7 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM A RUA "H". MATRÍCULA: 51.261 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
33	R$ 81.666,66	LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 13 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 234,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº 13 (TREZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 234,00M² (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 3-A DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA

			COM A RUA "H". SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 2 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 4 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 51.263 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
34	R$ 87.666,66	LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 13 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 252,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº 13 (TREZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 14,00M, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 4-A DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO

			18,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 3 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE 2 DA MESMA QUADRA. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 7,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 6 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 5 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 51.265 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
35	R$ 78.200,00	LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 13 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 234,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 5 (CINCO), DA QUADRA Nº 13 (TREZE), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 234,00M² (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR

			UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM A RUA JOSÉ MARIA GALVAN. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 4 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,00M, CONFRONTA COM O LOTE 6 DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 18,00M, CONFRONTA COM A RUA DOS MARFINS. MATRÍCULA: 51.267 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
36	R$ 69.666,66	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 16 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 201,47M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 1 (UM), DA QUADRA Nº 16 (DEZESSEIS), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 201,47M² (DUZENTOS E UM METROS QUADRADOS E QUARENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), COM

			OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 12,00M, CONFRONTA COM A RUA JOSÉ MARIA GALVAN. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 19,70M, CONFRONTA COM A RUA DOS MARFINS. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,29M, CONFRONTA COM A QUADRA Nº 2 DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA SALETE II. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 13,87M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 2 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 51.269 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
37	R$ 73.166,66	LOTE URBANO Nº 06 DA QUADRA Nº 02 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 6 (SEIS), DA QUADRA Nº 2 (DOIS), DO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 210,90M² (DUZENTOS E DEZ

		210,90M²	METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 17,05M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 7, DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 9,00M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 1 DO LOTEAMENTO GALVAN. POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 3,85M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 10-A DA QUADRA Nº 1 DO LOTEAMENTO GALVAN. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 25,12M, CONFRONTA COM O LOTE Nº 5, DA MESMA QUADRA. NOROESTE: POR UMA LINHA RETA E SECA, MEDINDO 10,00M, CONFRONTA COM A RUA "D". MATRÍCULA: 52.062 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

38	R$ 467.333,33	LOTE URBANO Nº 12 DA QUADRA Nº 146 LOCALIZADO EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 400,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 12 (DOZE), DA QUADRA Nº 146 (CENTO E QUARENTA E SEIS), DO PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS, 1ª SECÇÃO ZONA SUL, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 400,00M² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 20,00 METROS, CONFRONTA COM A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL. LESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 20,00 METROS, CONFRONTA COM OS LOTES DA QUADRA 147 DA MESMA SECÇÃO. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 20,00 METROS, CONFRONTA COM A RUA ROBERTO SILVEIRA. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 20,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 12-A DA QUADRA Nº 146, 1ª SECÇÃO ZONA SUL. MATRÍCULA: 54.844 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
39	R$ 62.159,33	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 12 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 328,31M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 1 (UM), DA QUADRA Nº 12 (DOZE), DO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 328,31M² (TREZENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS E TRINTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NOROESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 27,35 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 2 DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 36,64 METROS, CONFRONTA COM O RURAL 82 GLEBA 3-DV. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 24,00 METROS, CONFRONTA COM A AVENIDA VATICANO. MATRÍCULA: 54.855 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor

			do lance ofertado).
40	R$ 68.737,66	LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 12 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 362,70M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 3 (TRÊS), DA QUADRA N. 12 (DOZE), DO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 362,70M² (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS E SETENTA DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NOROESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 38,94 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 4 DA MESMA QUADRA. NORDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 5,97 METROS, CONFRONTA COM A RESERVA PRESERVAÇÃO PERMANENTE. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 6,18 METROS, CONFRONTA COM O RURAL 82 GLEBA 3-DV. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 37,61 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 2 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 9,00 METROS, CONFRONTA COM A AVENIDA VATICANO. MATRÍCULA: 54.857 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas,

			emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
41	R$ 51.150,33	LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 12 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 268,69M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 5 (CINCO), DA QUADRA Nº 12 (DOZE), DO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 268,69M² (DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS E SESSENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NOROESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 26,82 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 6 DA MESMA QUADRA. NORDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 10,85 METROS, CONFRONTA COM A RESERVA PRESERVAÇÃO PERMANENTE. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 32,88 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 4 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 9,00 METROS, CONFRONTA COM A AVENIDA VATICANO. MATRÍCULA: 54.859 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da

			alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
42	R$ 62.800,00	LOTE URBANO Nº 07 DA QUADRA Nº 12 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 330,79M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 7 (SETE), DA QUADRA Nº 12 (DOZE), DO LOTEAMENTO ALTO DA LUZ, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 330,79M² (TREZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS E SETENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 37,99 METROS, CONFRONTA COM A RESERVA PRESERVAÇÃO PERMANENTE. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 20,82 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 5 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 31,77 METROS, CONFRONTA COM A AVENIDA VATICANO. MATRÍCULA: 54.861 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive

			escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
43	R$ 105.858,28	LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 06 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SANTA LUZIA II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 470,73M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 4 (QUATRO), DA QUADRA Nº 6 (SEIS), DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA II, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 470,73M² (QUATROCENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS E SETENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NOROESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 55,69 METROS, CONFRONTA COM O LOTE RURAL Nº 3-I E 3-H DA GLEBA 23-DV. LESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 17,85 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 3 DA MESMA QUADRA. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 52,75 METROS, CONFRONTA COM A AVENIDA A SANTA LUZIA. MATRÍCULA: 54.877 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas,

			emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
44	R$ 50.675,00	LOTE URBANO Nº 06 DA QUADRA Nº 03 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO WALENDOLFF EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 225,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 6 (SEIS), DA QUADRA Nº 3 (TRÊS), DO LOTEAMENTO WALENDOLFF, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 225,00M² (DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 9,00 METROS, CONFRONTA COM A RUA VEREADOR SAMUEL CIRILO DUMPIERRE. LESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 25,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 7 DA MESMA QUADRA. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 9,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 9 DA MESMA QUADRA. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 25,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 5 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 54.963 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive

			escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
45	R$ 70.639,00	LOTE URBANO Nº 08 DA QUADRA Nº 03 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO WALENDOLFF EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 313,41M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 8 (OITO), DA QUADRA Nº 3 (TRÊS), DO LOTEAMENTO WALENDOLFF, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 313,41M² (TREZENTOS E TREZE METROS QUADRADOS E QUARENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 22,55 METROS, CONFRONTA COM A RUA VEREADOR SAMUEL CIRILO DUMPIERRE. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 32,41 METROS, CONFRONTA COM A RUA VEREADOR DR. PAULO ROBERTO MEIMBERG. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 2,52 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 9 DA MESMA QUADRA. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 25,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 7 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 54.965 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente

			todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
46	R$ 65.550,00	LOTE URBANO Nº 09 DA QUADRA Nº 03 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO WALENDOLFF EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 262,60M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 9 (NOVE), DA QUADRA Nº 3 (TRÊS), DO LOTEAMENTO WALENDOLFF, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 262,60M² (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 20,52 METROS, CONFRONTA COM OS LOTES Nºs 6, 7 E 8 DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 32,41 METROS, CONFRONTA COM A RUA VEREADOR DR. PAULO ROBERTO MEIMBERG. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 25,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 10 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 54.966 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da

			alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
47	R$ 378.239,16	LOTE URBANO Nº 08 DA QUADRA Nº 01 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO LAGO DOURADO EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 589,70M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 8 (OITO), DA QUADRA Nº 1 (UM), DO LOTEAMENTO LAGO DOURADO, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 589,70M² (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS E SETENTA DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 16,03 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 7 DA MESMA QUADRA. LESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 66,27 METROS, CONFRONTA COM A AVENIDA DAS TORRES. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 64,72 METROS, CONFRONTA COM A RUA URUGUAI. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 2,00 METROS, CONFRONTA COM A RUA CARACAS. MATRÍCULA: 54.975 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente

			todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
48	R$ 105.287,86	LOTE URBANO Nº 25 DA QUADRA Nº 09 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GENTILA MIORANZA MORELLO EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 350,96M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 25 (VINTE E CINCO), DA QUADRA Nº 9 (NOVE), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GENTILA MIORANZA MORELLO, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 350,96M² (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS E NOVENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NOROESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 25,73 METROS, CONFRONTA COM A CHÁCARA RURAL Nº 98. NORDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 19,27 METROS, CONFRONTA COM OS LOTES Nº 24, 23 E 22 DA MESMA QUADRA. SUDESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 24,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 26 DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 9,98 METROS, CONFRONTA COM A RUA ELIS REGINA. MATRÍCULA: 54.999 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do

			interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
49	R$ 19.369,73	LOTE URBANO Nº 10 DA QUADRA Nº 02 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO LAUTENSCHLAGER EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 227,94M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 2 (DOIS), DO LOTEAMENTO LAUTENSCHLAGER, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 227,94M² (DUZENTOS E VINTE E SETE METROS QUADRADOS E NOVENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 13,87 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 1 DA QUADRA 3. LESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 19,94 METROS, CONFRONTA COM A CHÁCARA Nº 91. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 13,85 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 9 DA MESMA QUADRA. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 14,96 METROS, CONFRONTA COM A RUA GERMANO HEIN. MATRÍCULA: 55.064 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM

			GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
50	R$ 116.750,18	LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 10 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO REALIZE I EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 737,37M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 10 (DEZ), DO LOTEAMENTO REALIZE I, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 737,37M² (SETECENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS E TRINTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHA SECA MEDINDO 27,65M, CONFRONTA-SE COM A ÁREA VERDE DO MESMO PATRIMÔNIO. LESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 17,49M, CONFRONTA-SE COM A ÁREA VERDE DO MESMO PATRIMÔNIO. SUL: POR LINHA SECA MEDINDO 28,11M CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº 98-B DO PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS. OESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 56,24M CONFRONTA-SE COM A RUA LIMA, DO MESMO PATRIMÔNIO E COM O LOTE 4 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 56.772 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação.

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
51	R$ 835.436,80	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 05 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO REALIZE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 2.784,79M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 05 (CINCO), DO LOTEAMENTO REALIZE II, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 2.784,79M² (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E SETENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHA SECA MEDINDO 27,23M CONFRONTA-SE COM A RUA BARÃO DE ANTONINA, DO MESMO PATRIMÔNIO. LESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 110,66M CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº 97 DO PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS. SUL: POR LINHA SECA MEDINDO 25,45M CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº 98 DO PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS. OESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 104,04M CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 2, 3, 4, 5 E 6 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 56.802 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra,

			encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
52	R$ 69.016,50	LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 10 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO REALIZE II EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 414,10M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 10 (DEZ), DO LOTEAMENTO REALIZE II, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 414,10M² (QUATROCENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHA SECA MEDINDO 28,08M CONFRONTA-SE COM O LOTE RURAL Nº 51 DA GLEBA Nº 35-DV E CHÁCARA Nº 101-A DO PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS. LESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 30,54M CONFRONTA-SE A ÁREA VERDE DO MESMO PATRIMÔNIO. SUL: POR LINHA SECA MEDINDO 20,00M CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 2 DA MESMA QUADRA. OESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 10,87M CONFRONTA-SE COM A RUA LIMA, DO MESMO PATRIMÔNIO. MATRÍCULA: 56.816 OBSERVAÇÕES:

			Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
53	R$ 647.987,86	LOTE URBANO Nº 14 DA QUADRA Nº 06 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO REALIZE III EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 2.159,96M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 14 (QUATROZE), DA QUADRA Nº 06 (SEIS), DO LOTEAMENTO REALIZE III, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 2.159,96M² (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHA SECA MEDINDO 13,77M CONFRONTA-SE COM A RUA BARÃO DE ANTONINA, DO MESMO PATRIMÔNIO E POR LINHA SECA MEDINDO 20,00M CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 15 DA MESMA QUADRA. LESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 95,00M CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 15, 16, 17 E 18 DA MESMA QUADRA E POR LINHA SECA MEDINDO 25,38M CONFRONTA-SE COM A RUA ELDOURADO, DO MESMO PATRIMÔNIO E COM O LOTE Nº 13 DA MESMA QUADRA. SUL: POR

			LINHA SECA MEDINDO 37,70M CONFRONTA-SE COM O LOTEAMENTO RESIDENCIAL GENTILA MIORANZA MORELLO. OESTE: POR LINHA SECA MEDINDO 110,66M CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº 98-B DO PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS. MATRÍCULA: 56.863 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
54	R$ 85.566,66	LOTE URBANO Nº 5/6-B DA QUADRA Nº 05 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VERDI EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 340,00M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 5/6-B (CINCO/SEIS-B), DA QUADRA Nº 05 (CINCO), DO LOTEAMENTO VERDI, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 340,00M² (TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 14,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 5/6-A DA MESMA QUADRA E POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 4,00 METROS CONFRONTA COM A RUA

			DOS PINHEIROS. LESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 30 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 2 DA MESMA QUADRA. SUL: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 18,00 METROS, CONFRONTA COM A RESERVA LEGAL. OESTE: POR UMA LINHA RETA, MEDINDO 15,71 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 7 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 59.495 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
55	R$ 176.740,00	LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA Nº 03 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 706,96M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO BELA VISTA, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 706,96M² (SETECENTOS E SEIS METROS QUADRADOS E NOVENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NOROESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 29,05M CONFRONTA-SE

			COM O LOTE Nº 4 DA MESMA QUADRA. LESTE: POR LINHAS RETAS MEDINDO 3,38M, 22,61M, 25,04M, E 4,00M, TODAS CONFRONTAM COM O LOTEAMENTO REALIZE DO PATRIMÔNIO DE DOIS VIZINHOS. SUDOESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 50,02M CONFRONTA-SE COM A RUA VERGILIO AMADORI DO MESMO LOTEAMENTO. MATRÍCULA: 61.630 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
56	R$ 250.411,20	LOTE URBANO Nº 15 DA QUADRA Nº 07 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 642,08M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA Nº 07 (SETE), DO LOTEAMENTO BELA VISTA, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 642,08M² (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHA RETA MEDINDO 34,54

			CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 1 E 2 AMBOS DA MESMA QUADRA. LESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 20,00M CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 14 DA MESMA QUADRA. SUL: POR LINHA RETA MEDINDO 27,87M CONFRONTA-SE COM A RUA GEMA ALBERTON BAGATINI DO MESMO LOTEAMENTO. SUDOESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 3,13M CONFRONTA-SE COM A RUA GEMA ALBERTON BAGATINI DO MESMO LOTEAMENTO. OESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 18,54M CONFRONTA-SE COM A RUA VERGILIO AMADORI DO MESMO LOTEAMENTO. MATRÍCULA: 61.672 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
57	R$ 533.370,66	LOTE URBANO Nº 07 DA QUADRA Nº 09 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA EM DOIS	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 07 (SETE), DA QUADRA Nº 09 (NOVE), DO LOTEAMENTO BELA VISTA, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE

		VIZINHOS/PR - ÁREA DE 1.509,54M²	1.509,54M² (UM MIL, QUINHENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHAS RETAS MEDINDO 11,98M E 14,17M, AMBAS CONFRONTAM COM A ESTRADA VICINAL DO MESMO LOTEAMENTO. LESTE: POR LINHAS SECAS MEDINDO 49,84M, E 17,86M, CONFRONTAM COM OS LOTES Nº 1, 2, 3, 4 E 6, TODOS DA MESMA QUADRA. SUL: POR LINHAS SECAS MEDINDO 4,00M E 19,90M CONFRONTAM COM O LOTE Nº 6 E AVENIDA BELA VISTA, DA MESMA QUADRA E DO MESMO LOTEAMENTO. OESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 62,84M CONFRONTA COM OS LOTES Nº 8 E 9 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 61.680 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
58	R$ 532.589,66	LOTE URBANO Nº 13 DA	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 13

		QUADRA Nº 09 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 2.116,36M²	(TREZE), DA QUADRA Nº 09 (NOVE), DO LOTEAMENTO BELA VISTA, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 2.116,36M² (DOIS MIL, CENTO E DEZESSEIS METROS QUADRADOS E TRINTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHAS RETAS MEDINDO 4,29M, 13,59M, 7,14M, 11,84M E 9,28M TODAS CONFRONTAM COM A ESTRADA VICINAL DO MESMO LOTEAMENTO. LESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 51,24M CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 11 E 12 AMBOS DA MESMA QUADRA. SUL: POR LINHA RETA MEDINDO 48,85M CONFRONTA-SE COM A AVENIDA BELA VISTA DO MESMO LOTEAMENTO. OESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 43,58M CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 14 E 15 AMBOS DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA: 61.686 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
59	R$ 373.797,73	LOTE URBANO Nº 17 DA QUADRA Nº 10 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA EM DOIS VIZINHOS/PR - ÁREA DE 1.446,96M²	LOTE DE TERRAS URBANO Nº 17 (DEZESSETE), DA QUADRA Nº 10 (DEZ), DO LOTEAMENTO BELA VISTA, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR, COM A ÁREA DE 1.446,96M² (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS E NOVENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE: POR LINHA RETA MEDINDO 40,78M, CONFRONTA-SE COM A AVENIDA BELA VISTA DO MESMO LOTEAMENTO. LESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 32,12M, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 18 DA MESMA QUADRA. SUL: POR LINHA RETA MEDINDO 36,06M CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 16 - ÁREA VERDE, DA MESMA QUADRA. SUDOESTE: POR LINHA RETA MEDINDO 32,88M CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA LÉO TEDESCO DO MESMO LOTEAMENTO. NOROESTE: POR ARCO COM RAIO DE 7,50M MEDINDO 15,53M CONFRONTA-SE COM O PROLONGAMENTO DA RUA LÉO TEDESCO DO MESMO LOTEAMENTO. MATRÍCULA: 61.706 OBSERVAÇÕES: Informações extraídas da matrícula do imóvel. A matrícula, em sua íntegra, encontra-se anexa para consulta. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da

			data designada para a alienação. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da alienação e da transferência do imóvel, inclusive escritura pública, tributos, taxas, emolumentos e registro imobiliário. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

ANEXO II

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

No dia xxx do mês de xxx do ano de [202..], compareceram, de um lado o Município de Dois Vizinhos, Estado de Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.640/0001-08, neste ato, representado pelo Sr. Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal, doravante denominada COMITENTE e a ARREMATANTE, com endereço na Rua xxxx, nº xxx, Cidade de xxxx, Estado de xxx, inscrita no [CNPJ ou CPF] sob o nº xxx, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. xxxx, CPF nº xxx, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de Leilão nº XX/2026 de dia, mês e ano, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato tem como origem o Processo Licitatório nº 005/2026, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3031/2026.

O bem imóvel [descrição], [cidade/PR], em conformidade com edital do leilão inscrito como lote [nº], fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no CPF [nº], RG [nº], residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº [ ], pelo valor de R$ [numeral e extenso], em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro, nomeado pela Portaria 156/2025, intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Leilão nº 005/2026, bem como a proposta do arrematante.

Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

Dois Vizinhos, xxx de xxx de 2026.

Comitente

_____
Nome:

Arrematante:

_____
Nome:

LEILOEIRO (A):

_____
Nome:

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº _

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.640/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro, DOIS VIZINHOS/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luis Carlos Turatto, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa _____, representada neste ato, pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente **COMPRADOR**, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo de acordo com o processo de licitação na modalidade Leilão nº 005/2026, e que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas disposições seguintes:

DO OBJETO E VALOR

O presente contrato tem como objeto a outorga de Compra e Venda do item: _____ pertencente ao Município de DOIS VIZINHOS, CNPJ sob nº 76.205.640/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro, Dois Vizinhos/PR.

O COMPRADOR pagará pelo lote, o valor de R$ _ da seguinte forma: __, observadas as condições financeiras previstas no edital e em legislação municipal própria.

O parcelamento será atualizado e o índice de correção a ser utilizado será a Unidade Fiscal do Município - UFM, a ser apurado anualmente, contado a partir da assinatura do

contrato e aplicado sobre o saldo devedor.

O atraso no pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, poderá acarretar a devolução do imóvel ao município, sem devolução dos valores já pagos e infraestrutura realizada no referido lote.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Sem prejuízo das demais disposições desse instrumento, incumbe ao MUNICÍPIO:
a) Aplicar as penalidades legais, regulamentares e contratuais;
b) Rescindir o contrato, nos casos e nas formas previstos no edital e seus anexos;
c) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares relativas às cláusulas contratuais estabelecidas através deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR
É proibido ao comprador ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens adquiridos no processo de leilão, antes que lhe seja outorgada a escritura definitiva.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
O atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer das parcelas mensais, ensejará a rescisão contratual e o desfazimento da arrematação, por culpa do adquirente, independentemente de notificação prévia.

O desfazimento da arrematação por inadimplemento implicará a perda, em favor do Município, da multa contratual compensatória fixada em 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto arrematado, bem como a retenção de eventuais despesas administrativas e tributárias comprovadamente arcadas pela Administração.

Eventual saldo remanescente dos valores pagos pelo arrematante inadimplente será restituído de forma simples, a contar de cada desembolso original, vedada a incidência de juros moratórios em desfavor da Administração Pública

A eventual resolução do instrumento de alienação não afastará a responsabilidade do arrematante pelos encargos financeiros, penalidades e prejuízos comprovadamente decorrentes do descumprimento de suas obrigações.

A Administração Municipal poderá adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis para cobrança dos valores devidos, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

DAS ALTERAÇÕES
As alterações decorrentes deste termo contratual, serão firmadas através de Termos Aditivos dentro dos limites legais admitidos.

O envio deste termo aditivo para assinatura poderá ser feita através de forma eletrônica (e-mail).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos no presente Termo Contratual serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Leilão decorrente da compra e venda.

DO FORO
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos/PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E, para que surta os efeitos legais, foi lavrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Dois Vizinhos/PR, data

Luis Carlos Turatto
Prefeito Municipal

Comprador/Arrematante
CNPJ/CPF:

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS PR

1Doc

Memorando/CI 1- 9.088/2026

De: Kelin G. - SECADM-JURIDICO-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2026 às 10:15:08

Setores envolvidos:

SECADM-LIC, SECADM-JURIDICO-ADM

Possibilidade de participação no leilão 005/2026

Segue parecer em anexo

_

Kelin Ghizzi

Procuradora Municipal

Anexos:
Parecer_Juridico_sobre_questionamento_acerca_so_LEILAO_05_2026.pdf

Assinado por 1 pessoa: KELIN GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/ABDD-CCA3-939A-0DED e informe o código ABDD-CCA3-939A-0DED

PARECER JURÍDICO

Em face do questionamento apresentado pelo Diretor do Departamento de Licitações, Sr. Claudinei Schreiber, acerca das regras de participação no Leilão Eletrônico nº 05/2026 (cujo objeto é a alienação de 59 lotes públicos autorizada pela Lei Municipal nº 3.031/2026), esta Procuradoria Jurídica emite o presente parecer orientativo.

A dúvida surge em virtude do grande interesse manifestado por servidores públicos municipais em acompanhar e participar do certame, levantando-se questionamentos sobre a restrição de participação em processos de arrecadação/receita (alienação) e sobre os mecanismos de controle e sanção em ambiente digital.

2. Análise dos Questionamentos Apresentados

2.1. Quais servidores não podem participar do certame?

Conforme expressamente consignado no **item 8.2** do Edital e do Termo de Referência, bem como alinhado às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Estão impedidos de participar:** Todos os servidores públicos municipais (ativos, da administração direta ou indireta de Dois Vizinhos), as empresas que tenham em seu quadro social servidores públicos ou dirigentes da administração, pessoas legalmente impedidas, menores de 18 anos não emancipados e aqueles que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- A vedação decorre da aplicação combinada do art. 9º, § 1º, e do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que visam blindar a Administração Pública contra conflitos de interesse e preservar os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.

2.2. Existe a possibilidade de participação de familiares e/ou parentes até o terceiro grau?

- **Regra de Parentesco (Art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021):** A legislação federal veda a participação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das autoridades competentes, dos agentes públicos que desempenhem função na licitação (como o leiloeiro oficial, equipe de apoio e comissão) ou que atuem na fiscalização e gestão do contrato.
- **Alcance Amplo no Âmbito Municipal:** No caso em trela o item 8.2 do Edital estabelece a proibição genérica e objetiva para *servidores públicos municipais* e suas empresas, o que reforça o rigor de governança local adotado para o certame. Parentes de servidores que *não* ocupam cargos de

Assinado por 1 pessoa: KELIN GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/ABDD-CCA3-939A-0DED e informe o código ABDD-CCA3-939A-0DED

atuação direta na licitação/gestão e que não sejam servidores municipais sujeitos às vedações estatutárias locais devem ser analisados caso a caso, evitando-se o conflito de interesses, mas a recomendação de prudência e o item 8.2 vedam expressamente o vínculo com o quadro de servidores municipais e dirigentes.

2.3. O fato de ser um processo de arrecadação (receita) e não de despesa afasta o impedimento do servidor?

- Não. Embora o leilão seja a modalidade licitatória voltada à alienação de bens (geração de receita/arrecadação para o erário) e não à contratação de despesas, ele permanece submetido ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021 (art. 28, inciso IV).
- Salienta-se que os impedimentos aplicáveis aos agentes públicos não se justificam apenas pelo fluxo financeiro (se entra ou sai dinheiro), mas sim pela necessidade intransigente de evitar o conflito de interesses, o uso de informações privilegiadas (como conhecimento prévio sobre as condições, avaliações e localização dos imóveis) e o favorecimento pessoal. Permitir que servidores públicos adquiram bens do próprio ente a que servem violaria frontalmente os princípios da moralidade, da impessoalidade e da probidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal).

2.4. Qual será o prejuízo e a sanção imposta em caso de participação indevida em ambiente digital?

Como o leilão é realizado por meio de plataformas eletrônicas (*Eckert Tecnologia* e *Superbid Exchange*), onde o cadastro inicial é automatizado e descentralizado, pode ocorrer de um servidor público realizar lances e arrematar um lote sem o filtro prévio da plataforma. Caso isso ocorra:

- **Nulidade da Arrematação:** A arrematação efetuada por pessoa impedida é nula de pleno direito, por violação direta às regras editalícias e legais.
- **Sanções Administrativas (Item 12 do Edital / Art. 155 da Lei nº 14.133/2021):** O licitante que prestar declaração falsa de atendimento às condições de participação, comportar-se de modo inidôneo ou descumprir as normas do edital estará sujeito a:
  - **Multa compensatória de 20%** sobre o valor do objeto arrematado;
  - **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública pelo prazo máximo de 3 anos;
  - Responsabilização por perdas, danos e despesas administrativas/judiciais.
- **Retorno do Bem e Bloqueio Cadastral:** O bem retornará para nova hasta pública (ou convocação de licitantes remanescentes), sendo vedada a participação do inadimplente/infrator, com o imediato bloqueio de cadastros

Assinado por 1 pessoa: KELIN GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/ABDD-CCA3-939A-0DED e informe o código ABDD-CCA3-939A-0DED

vinculados na plataforma digital, conforme previsto nos itens 12.9 e 12.10 do Edital.

3. Conclusão

Desta forma opina-se pela manutenção do item 8.2 do Edital e do Termo de Referência sendo vedada a participação de servidores públicos municipais e empresas associadas.

Recomenda-se que o Agente de Contratação / Diretor do Departamento de Licitações publique formalmente a resposta a este questionamento no Portal da Transparência, cientificando todos os potenciais interessados de que a vedação aos servidores públicos abrange qualquer leilão de bens do Município, independentemente de ser processo de receita.

Antes da homologação do certame e da emissão da carta de arrematação, o Departamento de Licitações deverá realizar o cruzamento de dados dos arrematantes vencedores com a folha de pagamento e o quadro de pessoal do Município de Dois Vizinhos, assegurando a eficácia do controle de legalidade e evitando a homologação em favor de pessoas impedidas.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2026.

KELIN GHIZZI
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 41.860

Assinado por 1 pessoa: KELIN GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/ABDD-CCA3-939A-0DED e informe o código ABDD-CCA3-939A-0DED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABDD-CCA3-939A-0DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KELIN GHIZZI (CPF 040.XXX.XXX-65) em 12/11/2026 10:15:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://doisvizinhos.1doc.com.br/verificacao/ABDD-CCA3-939A-0DED